

Ano 2015, Edição n.º 3242 - Crato (CE), Sexta-feira 10 de Julho de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3242 - Crato (CE), Sexta-feira 10 de Julho de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.03.12.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 25 de junho de 2015 às 14:00 horas, com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO. Crato/CE, 25 de junho de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0407.02/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREVICRATO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. SIGNATÁRIOS: Contratante: PREVICRATO, representada pelo Sr. Antonio de Pádua Amador de Albuquerque e do outro lado a empresa S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, representada pelo Sr. Elton Luís Bezerra Lima. Vigência do Termo Aditivo: 12 (doze) meses. Data de assinatura do Termo aditivo: 02 de julho de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.06.12.1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de julho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 10 de julho de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.06.19.1 - COM COTA PARA AS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de julho de 2015 às 10:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 10 de julho de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.04.09.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 01 de julho de 2015 às 08:00 horas, com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado FRACASSADO, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o

dia 27 de julho de 2015 às 08:00 horas.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 10 de julho de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.03.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de julho de 2015 às 09:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para promulgar resultado de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOlhIMENTO DO LOTEAMENTO CONVIVER NO BAIRRO MIRANDÃO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada HABILITADA as empresas: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA – ME e EQUILIBRUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Crato/CE, 10 de julho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

DECRETO

Ceará
Câmara Municipal de Crato
DECRETO Nro 00002/15, de 01 de Junho de 2015
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Câmara Municipal de Crato , o crédito suplementar no
valor de R\$ 1.482,51 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e
Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de
dotação(ões) orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.482,51 (Um Mil,
Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de
dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.482,51 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e
Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de
acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme
discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente
instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Crato, em 01 de Junho de 2015

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA
Ceará
Câmara Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/15 de 01
de Junho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Câmara Municipal de Crato
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
000 Recursos Livres
Anul.dotação 1.482,51

TOTAL Câmara Municipal de Crato 1.482,51

TOTAL GERAL 1.482,51

Crato, 01 de Junho de 2015.

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Ceará

Câmara Municipal de Crato
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/15 de 01
de Junho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Câmara Municipal de Crato
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
000 Recursos Livres
1.482,51
TOTAL Câmara Municipal de Crato 1.482,51

TOTAL GERAL 1.482,51

Crato, 01 de Junho de 2015.

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DECRETO

DECRETO Nº 0907002/2015-GP.
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2015.
EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Francisco Pereira – Chico de Lena, e adota outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do Sr. Francisco Pereira, conhecido por “Chico de Lena”, ocorrido no dia 08 de julho de 2015, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Crato/CE, como liderança política do Distrito de Santa Fé e, ainda, como agente público, onde desempenhou a importante função de Vereador do município do Crato/CE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias e seus efeitos serão retroagidos ao dia 08 de julho de 2015.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 09 de julho de 2015.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0407.01/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Meyre Sampaio Muniz de Camargo e do outro lado a empresa S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, representada pelo Sr. Elton Luís Bezerra Lima. Vigência do Termo Aditivo: 12 (doze) meses. Data de assinatura do Termo aditivo: 02 de julho de 2015.

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2015
CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2015.
EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providências;
Considerando o memorando nº 027/2015 GMC do dia 13/02/2015, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;
O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 130, 131 e 132 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal),
RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 014/2015 pelo rito ordinário em face do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA, CPF nº 905.074.103-78, para apuração de suposto cometimento de infrações disciplinares, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013 (I - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;II - faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano);
Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
Membro da Comissão Processante

CHARLES GALDINO RODRIGUES
Membro da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907008/2015 - GP
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ENRILE PINHEIRO TELES, inscrito no CPF sob o nº 010.429.713-15, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, criada pela Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010806/2015-SMS

CRATO/CE, 08 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Capacitação em Inspeção de Estabelecimento Fabricantes e Produtos para Saúde, que acontecerá nos dias 15 a 24 de Junho de 2015, das 08:00 às 13:00 às 17:00, no Centro Universitário Christus, em Fortaleza-CE.

Nome: Diones Gomes da Silva

CPF:007.017.043-65

Cargo:Coord. Especial Vigilância Sanitária

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE.

Período:15 a 24 de Junho de 2015

Quantidade: 08 (Oito) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 08 de Junho de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011206/2015-SMS

CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião do Grupo Trabalho – GT da 7ª Conferência Estadual de Saúde, que acontecerá no dia 17 de Junho de 2015, no auditório do CESAU, em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF:223.115.563-04

Cargo:Guarda Municipal/Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:17 de Junhode 2015

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em12 de Junho de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012406/2015-SMS

CRATO/CE, 24 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar da Reunião Extraordinária Conjunta CTSTMA e CTGTES, no dia 26 de Junho de 2015, às 09:00 da manhã, no Auditório do CESAU em Fortaleza-CE.
 Nome: Francisco Marcondes Batista
 CPF:223.115.563-04
 Cargo:Guarda Municipal/Membro do Conselho de Saúde
 Lotação: Secretaria de Saúde
 Destino: Fortaleza-CE
 Período:26 de Junho de 2015
 Quantidade: 01(uma) diária
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em24 de Junho de 2015.
 Antônio Lucimilton de Souza Macêdo
 Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0013006/2015-SMS
 CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2015.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
 OSecretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem:Transportar o paciente EdivalLiberalino de Sousa, para realização de consulta de revisão, no dia 01 de Julho de 2015 às 14:00 da tarde, na Rede Sarah em Fortaleza-CE.
 Nome: Edilson Gomes de Sousa
 CPF: 007.100.423-88
 Cargo:Motorista
 Lotação: Secretaria de Saúde
 Destino: Fortaleza-CE
 Período:30/06 a 01/07 de 2015
 Quantidade: 01 (Uma) diária
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em30 de Junho de 2015.
 Antônio Lucimilton de Sousa Macêdo
 Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0023006/2015-SMS
 CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2015.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
 O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Transportar o paciente Marcio Rodrigues da Silva, para realização de consulta de revisão, no dia 01 de Julho de 2015 às 11:00 da manhã, noHospital São Mateus em Fortaleza-CE.
 Nome: Jeronimo Gomes Limaverde
 CPF:223.343.863-91
 Cargo:Motorista
 Lotação: Secretaria de Saúde
 Destino: Fortaleza-CE
 Período:30/06 a 01/07 de 2015
 Quantidade: 01 (Uma) diária
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 30 de Junho de 2015.
 Antônio Lucimilton de Souza Macêdo
 Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0042506/2015-SMS

CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar a paciente Maria Carla Luciano da Silva, para realização de consulta de revisão, no dia 26 de Junho de 2015 às 09:00 da manhã, na ArsOrtopédica em Fortaleza-CE.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 25/26 de Junho de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 25 de Junho de 2015.

Antônio Lucimilton de Sousa Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207001/2015-GP

CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reuniões técnicas na Acquatool Consultoria S/S LTDA EPP, na Superintendência Regional do IPHAN e na SEMACE para tratar sobre o Estudo de Viabilidade Ambiental para o prosseguimento do licenciamento ambiental da obra da estrada do Distrito de Santa Fé nos dias 06 a 08 de julho de 2015 em Fortaleza/CE.

Nome: Stephenson Ramalho de Lacerda.

CPF: 025.222.794 - 83

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06 a 08 de julho de 2015

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, em 02 de julho de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907001/2015 - GP

CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, ENRILE PINHEIRO TELES, do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, simbologia CDS-01, nomeado através da Portaria Nº 2403004/2015-GP, de 24 de março de 2015, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907002/2015 - GP

CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do

Crato/CE,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA, inscrito no CPF sob o nº 309.924.003-68, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia CDS-01, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, criada pela Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907003/2015 - GP

CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ENRILE PINHEIRO TELES, inscrito(a) no CPF Nº 010.429.713-15, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 285824 – SSP/CE, da função de gestor(a) e ordenador(a) de despesas da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907004/2015 - GP

CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ENRILE PINHEIRO TELES, inscrito(a) no CPF Nº 010.429.713-15, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 285824 – SSP/CE, da função de gestor(a) e ordenador(a) de despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município do Crato/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907005/2015 - GP

CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA, inscrito(a) no CPF Nº 309.924.003-68, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 084.634-1-7 PM/CE, para ser gestor(a) e ordenador(a) de despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907006/2015 - GP

CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA, inscrito(a) no CPF Nº 309.924.003-68, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 084.634-1-7 PM/CE, para ser gestor(a) e ordenador(a) de despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município do Crato/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907007/2015 - GP

CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, ENRILE PINHEIRO TELES, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, simbologia CDS-01, nomeado interinamente, através da Portaria Nº 0805002/2015-GP, de 08 de maio de 2015, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1506003/2015- SME
CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar 2ª Reunião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho infantil (FNPETI), que acontecerá no dia 17 de junho de 2015, no horário das 8h30min às 17h30min, no Hotel Oáasis Atlântico, localizado Av. Beira Mar, nº 2.500 – Fortaleza-CE.

Nome: Maria Adriana Vieira Fernandes Destino: Fortaleza/CE

CPF: 346.422.853-34 Período: 17/06/2015

Cargo: Professora/ Formadora do PETECA/PSE/ PROERD Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 15 de Junho de 2015.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2906001/2015-GP
CRATO/CE, 29 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião no PADETEC em Fortaleza/CE no dia 03 de julho de 2015 e de visita técnica a empresa ALESAT no dia 04 de julho de 2015 em Natal/RN.

Nome: Stephenson Ramalho de Lacerda.

CPF: 025.222.794 - 83

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortaleza/CE e Natal/RN

Período: 03 e 04 de julho de 2015

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valores das Diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais) para Fortaleza/CE e R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para Natal/RN

Valor Concedido: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, em 29 de junho de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2015, de 10 de julho de 2015

cria a COMISSÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.612 de 28 de setembro de 1993, alterada pelas Leis Nº 2.810 de 28 de novembro de 2012 e Nº 2.883 de 19 de junho de 2013, considerando a deliberação unânime da plenária, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 10 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, composta pelas seguintes conselheiras:

I. Francisca Alves da Silva

II. Josimere de Melo Silva

III. Francirlea Mendes Filgueira

IV. Maria Laura Vieira de Andrade

V. Maria Gomes Guedes
 VI. Maria Eliana de Lima
 VII. Maria Adriana Lacerda Parente
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.
 Crato-CE, 10 de julho de 2015.
 Francisca Alves da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense/Crato-CE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2015
 10 de julho de 2015

A Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato - Ceará conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 10 de julho de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os recursos apresentados pelos candidatos abaixo referentes ao Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará abaixo:

I. Erisvaldo da Silva;

II. Mirian Livia Ferreira da Silva

Art. 2º - Indeferir a candidatura abaixo referente ao Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará por não ter sido apresentado recurso:

I. Cesar Augusto Pereira Galvão

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de julho de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2015
 10 de julho de 2015

A Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato - Ceará conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 10 de julho de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a relação dos candidatos aptos a realizarem a prova objetiva do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme segue abaixo:

I. Adriana da Silva Barbosa

II. Ana Cecília Peixoto Santos

III. Andréa Peixoto de Melo

IV. Antonio Aníbal Vilar da Silva

V. Cicero Antonio Lobo Soares

VI. Cicero Henrique da Silva Barbosa

VII. Edival Batista de Freitas Junior

VIII. Edmilson Romão da Silva

IX. Erisvaldo da Silva

X. Francisco Josivan Ferro Ferreira

XI. Gabriela Francy Pequeno da Rocha

XII. Inácia Paula Alves de Lima

XIII. John Lenon de Alencar Lima

XIV. Luiza Maria Vieira

XV. Maria Vanuzia de Sales

XVI. Marta Veranda Gomes

XVII. Mirian Livia Ferreira da Silva

XVIII. Newman Freire Lucena

XIX. Paula Luciana Neri

XX. Pedro dos Santos Calheira

XXI. Rosana Cristina de Souza e Silva

XXII. Sandra Maria de Souza Oliveira Batista

XXIII. Tiago Sena dos Santos

XXIV. Walmir Oliveira da Silva

XXV. Wesley dos Santos Nascimento

XXVI. Yascara Soares Feitosa

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de julho de 2015.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA